



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3505/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 30 de Junho de 2022.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Vice-Presidente</p> <p>Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.N.º 389, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 881, de 29/6/2022, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Cuiabá/Brasília e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 10 a 13 de julho do corrente ano, ao Ex.mo Sr. Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Cuiabá/MT, em virtude da conclusão da Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 390, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 881, de 29/6/2022, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Cuiabá/Brasília e o pagamento de três diárias e meia de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho JUREMA COSTA DE OLIVEIRA SILVA, Diretora de Secretaria e FÁBIO MOREIRA DE CARVALHO, Assistente Judiciário, para viajarem à cidade de Cuiabá/MT, no período de 10 a 13 de julho do corrente ano, a fim de auxiliarem o Ex.mo Sr. Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na conclusão da Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 398, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 867, de 28/6/2022, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhete de passagem aérea no trecho Brasília/Florianópolis, no dia 17/7/2022 e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 17 a 21/7/2022, à servidora da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho JANICE ALCANTARA DA ROCHA BORTOLASSI, Chefe de Gabinete, para viajar à cidade de Florianópolis/SC, a fim de auxiliar o Ex.mo Sr. Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 391, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 867, de 28/6/2022, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Florianópolis/Brasília e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 17 a 21 de julho do corrente ano, ao Ex.mo Sr. Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Florianópolis/SC, em virtude da Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO CLEP.SEGPES.GDGSET.SIS.GP Nº 394, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Altera a denominação da especialidade Segurança do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para Agente da Polícia Judicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o constante no inciso IV do art. 3º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Superior Tribunal de Justiça, do Conselho da Justiça Federal, do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, o qual determinou o enquadramento do cargo de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, oriundos da antiga categoria funcional de Vigilante, na Área Administrativa, Especialidade Segurança;

considerando a alteração da Resolução CNJ nº 344, de 9 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial, promovida pela Resolução CNJ nº 430, de 20 de outubro de 2021; e

considerando o constante nos autos do processo administrativo TST nº 6002105/2021-00,

R E S O L V E

Art. 1º A denominação da Especialidade Segurança do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, fica alterada para Agente da Polícia Judicial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 392, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 867, de 28/6/2022, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Florianópolis/Brasília e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho JUREMA COSTA DE OLIVEIRA SILVA, Diretora de Secretaria, SUELY ERMENEGILDO SILVA, Assessora, ALI EMMANUEL SOBRAL BENJAMIN, Assessor, e FÁBIO MOREIRA DE CARVALHO, Assistente Judiciário, para viajarem à cidade de Florianópolis/SC, no período de 17 a 21 de julho do corrente ano, a fim de auxiliarem o Ex.mo Sr. Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 393, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 22, de 24/6/2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília e o pagamento de três diárias e meia de viagem, para cada período, ao servidor RODRIGO DA COSTA LOPES, Coordenador de Orçamento e Finanças, para viajar à cidade de Belo Horizonte/BH, a fim de participar do Treinamento no Módulo de Diárias do Sistema SIGEO-JT, para compor a equipe de formadores do treinamento, a ser realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos períodos de 11 a 14 de julho e de 16 a 19 de agosto do corrente ano.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	